

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO SENAI/DR/BA

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia — SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a 1ª Retificação do Processo Seletivo 2024 para ingresso nos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio do SENAI/DR/BA, conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Alterar o texto do item 2.1.2, letras a, b e c conforme abaixo:

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa ter sido diplomado em um curso técnico ou de graduação do SENAI/DR/BA a partir de 01/01/2010, ter a condição de baixa renda, escolher o curso desejado, ter a documentação exigida no item 5.4 anexada/apresentada no ato da inscrição e atender aos requisitos do item 4 deste Edital e ao Regulamento do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, disponível no site de inscrições do processo seletivo;
- b) Para o candidato diplomado em um curso técnico ou de graduação do SENAI/DR/BA a partir de 01/01/2010, o ingresso se dará por meio da classificação no ranking, conforme média global de desempenho no curso técnico ou no curso de graduação, constante do sistema educacional do SENAI/DR/BA;
- c) Para o candidato diplomado em mais de um curso técnico ou de graduação no SENAI/DR/BA a partir de 01/01/2010, para efeito de classificação no ranking, será utilizada a média global do curso, constante do sistema educacional do SENAI/DR/BA, onde tenha obtido o melhor desempenho, respeitando também os requisitos específicos de acesso, para cada curso, conforme Anexo II;

Salvador, Bahia, 15 de abril de 2024.

Evandro Minuce Mazo
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA